

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IVALDA BATISTA DE MELLO**, MASP 351949-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100396, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento do Atendimento Escolar da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **KELLEN SILVA SENRA NUNES**, MASP 1175108-8, diretora da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100150 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e em cumprimento a ação proferida nos autos nº 0024.12.133.628-3, **torna sem efeito** o ato de concessão de aposentadoria e de fixação de proventos a **MARILDA ADELAIDE FERREIRA SALDANHA**, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15 de agosto de 2013.

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 45.765, de 4 de novembro de 2011, e em cumprimento de decisão proferida nos autos do processo nº 5070986.18.2019.8.13.0024, **aposenta**, a contar de 18.07.2011, **MARIA LUIZA ABRANCHES PENNA**, em decorrência do exercício da função de Escrevente Juramentada do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena, de entrância final, com fulcro na Emenda Constitucional n 20, de 15 de dezembro de 1998. **FIXA**, os proventos de aposentadoria em 27/30 de 50% do valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-2, hoje equivalente ao DAD-6, acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do art. 32 da Lei nº 11.660, de 2 de dezembro de 1994, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 1996, com o art. 24 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e com a Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/07/2019, a prorrogação da disposição de **LINEU COUTO CARDOSO**, MASP 1036.684-7, lotado na Fundação Ezequiel Dias, à Secretaria de Estado de Saúde, pelo período de 01/01/2019 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MASP 1.327.112-7, Vanessa Ferreira do Val Domingues, por 1mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19.08.2019.
MASP 1.327.327-1, André Robalinho de Albuquerque e Mello, por 1mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 20.08.2019.
MASP 1.332.834-9, Michele Rodrigues de Sousa, por 1mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 21.08.2019.
MASP 1.341.296-0, Paulo Rabelo Neto, por 1mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 05.08.2019.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
MASP 906.206-8, Maria Elizabeth Machado Rocha, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 05.08.2019.
MASP 1.073.834-2, Kátia Regina Franca, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 19.08.2019.
MASP 1.365.223-5, Angélica Moraes Faria Lopes, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 26.08.2019.
MASP 1.365.358-9, Pedro Alvim Cardoso Pena, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19.08.2019.
MASP 1.366.315-8, Luciana Pessoa de Sousa Gomes, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 12.08.2019.
Fernanda Alen Gonçalves da Silva
Diretora-Geral

12 1249609 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE EXERCÍCIO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do artigo 6º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, designa a servidora **AURISETE TIAGO DIAS**, MASP 1.192.442-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Interno, Nível I, Grau B, lotada na Controladoria-Geral do Estado, para ter exercício na Auditoria Seccional da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda - Controlador-Geral do Estado

Ato da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - Adriana Dolabela Alves de Sousa
Competência delegada pela Resolução CGE nº 18/2019, publicada em 20/06/2019

CONCEDE PERÍODO DE TRÂNSITO, nos termos do Parágrafo único do art. 75 da Lei nº 869, de 5/7/1952, a servidora: Masp 1192442-0, Aurisete Tiago Dias, por 03(três) dias, em função de deslocamento de município por motivo de designação, a pedido da servidora, para ter exercício em nova sede, a partir de 15/07/2019.

12 1249337 - 1

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 47/2019
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: F.L.M.P., Matrícula 006283; R.M.R., Matrícula 010072; e M.R.G., Matrícula 006282.

Comissão Processante: Presidente: Inêz Xavier Macedo da Silva, Membros: Sival de Deus Vieira e José Maria de Almeida.

PORTARIA COGE Nº 88/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com fundamento no Decreto Estadual nº 47.139/2017, art. 27, incisos II e III, e nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no Ofício CGE/USCI UEMG nº. 37/2019 e no Despacho SASC/DASIE nº 76/2019, RESOLVE: AVO-CAR a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria UEMG nº 25/2019, publicada no Diário do Executivo de 23 de fevereiro de 2019, e designar, em substituição aos membros atuais, os servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado, Simone Domingues de Souza e Gisele Fernanda Guimarães Mendes, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a dar continuidade às apurações do feito, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação da presente portaria.
Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

12 1249738 - 1

DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com fundamento no Decreto Estadual nº 47.139/2017, art. 27, incisos I e II, e artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados noPARECER EM PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE CORREÇÃO Nº 52/2019, da Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área Social, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES, declara extinta a punibilidade e determina oARQUIVAMENTOdos autos emvirtude da incidência prescricional em face das condutas funcionais supostamente irregulares em decorrência das incomformidades consignadas naNota Técnica de Auditoria nº 1570.0534.17,apuradas naSindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/SFG-SECCRI nº 10/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo Estadual em 19/5/2017 e avocado pela Controladoria-Geral do Estado, conformePortaria COGE nº 66/2018,publicado em 6/4/2018.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

12 1249384 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 190/2019
Dispõe sobre a atuação da DPMG na 22ª Parada do Orgulho LGBT de Belo Horizonte.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65, de 2003; considerando o disposto no art. 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 80, de 1994 e tendo em vista o evento promovido pelo Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais – CELLOS/MG, que será realizado no dia 14 de julho de 2019, em Belo Horizonte/MG.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor Público VLADIMIR DE SOUZA RODRIGUES, Madep 0445, e o servidor público DAVI ANTEROS DOS SANTOS, Masp 7000328-0, para atuarem voluntariamente no evento “22ª Parada do Orgulho LGBT de Belo Horizonte, que será realizado no dia 14 de julho de 2019, sábado, prestando atendimento jurídico ao público, por meio de orientação jurídica e educação em direitos, com distribuição de cartilhas.
§1º A ação referida neste artigo será na Praça Rui Barbosa (Praça da Estação), Centro, em Belo Horizonte, no horário de 11h00min as 17h00min.

§3º A assistência jurídica prestada abrangerá a área de atuação de Direitos Humanos.

Art. 2º A ação será organizada pela Defensoria Pública de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais – DPPDH.

Art. 3º Fica autorizada aos cooperadores a compensação de 1 (um) dia útil de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias.

Parágrafo único. A compensação referida no caput dependerá de prévio

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 019, de 09 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas Leis Estaduais n.º 15.303, de 10 de agosto de 2004, n.º 15.468, de 13 de janeiro de 2005, que instituem as carreiras do grupo de atividades de agricultura e pecuária e de desenvolvimento econômico e social do poder executivo, e n.º 22.257, de 27 de julho de 2016, que define a estrutura orgânica da administração pública do poder executivo do Estado, e do Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, que define as competências no âmbito da SEAPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento relacionado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de vigências apontadas, aos servidores relacionados.

Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 09 de julho de 2019.

Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado.

ANEXO ÚNICO

Progressão na carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Anny Cristina dos Santos	365.768-1	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2019
Carlos Mota	922.123-5	ANGPD	V	B	V	C	30/06/2019
Evandro Oliveira Neiva	357.076-9	ANGPD	V	B	V	C	30/06/2019
Marcelo de Freitas Oliveira	1.018.421-6	TDR	V	B	V	C	30/06/2019
Silvana Lopes dos Santos	1.018.066-9	TDR	V	B	V	C	30/06/2019

* ASGPD – Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento

* ANGPD – Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento

* TDR – Técnico de Desenvolvimento Rural

12 1249752 - 1

Retifica o ato de concessão publicado no “Minas Gerais” de 15.06.2019, referente à servidora Elisângela Cordeiro de Oliveira, Masp 1.054.216-5, onde se lê: 7º quinquênio; leia-se 3º quinquênio.

Férias Prêmio Afastamento
Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, aos servidores:
Jacqueline Conceição Ferreira Santos, Masp 348.328-6, 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a contar de 15.07.2019;
José Clélio de Andrade, Masp 1.044.571-6, 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15.07.2019;
José Wenceslau de Sousa, Masp 900.994-5, 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a contar de 01.07.2019;
Maria Antônia Teixeira, Masp 906.204-3, 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a contar de 24.06.2019;
Maria Lúcia Ribeiro Junqueira, Masp 269.825-6, 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 15.07.2019;
Thelma Schmidt Rezende, Masp 903.726-8, 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a contar de 08.07.2019.

Ana Maria Soares ValentiniSecretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 1249724 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA IMA Nº 1.931, de 12 de julho de 2019.

Altera o Artigo 1º e seu Parágrafo Único, da Portaria IMA nº 1.555, de 10 de dezembro de 2015.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do regulamento a que se refere o Decreto nº 47.398, de 12 de abril de 2018, RESOLVE: Art. 1º. Alterar o Artigo 1º e seu Parágrafo Único, da Portaria IMA Nº 1.555, de 10 de dezembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação: É obrigatório o Registro de estabelecimento avícola comercial em todo o Estado de Minas Gerais, perante o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). Parágrafo Único. Excluem-se desta proibição os estabelecimentos que possuam até 1000 (mil) aves, desde que as aves, seus produtos e subprodutos sejam destinados a comércio locais intramunicipais ou municípios adjacentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

12 1249750 - 1

PORTARIA Nº 1.930, de 12 de julho de 2019.

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.398 de 12/04/18, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor, WELLINGTON DE SOUSA SANTOS, CPF: 042.813.386-08, MASP: 1.151.903-0 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370016 – UBERLÂNDIA, em substituição ao titular, no período de 12/08/2019 a 23/08/2019, observadas as disposições legais pertinentes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

12 1249727 - 1

ATO Nº 400/2019 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp	Nome	Quinquênio	Vigência
10172005	FABIO RIBEIRO SILVA	7º	05-05-2019
10178085	REINALDO MORAES DA SILVA	5º	31-05-2019
06153209	VALMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	4º	18-06-2019

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor-Geral

12 1249522 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190712214344016.